



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

INDICAÇÃO ^{IND 4013 /2011} ..

(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

Sugere providências da Secretaria de Estado de Saúde, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de determinar o retorno das rondas das chamadas carrocinhas para recolher cachorros, no âmbito do Distrito Federal.

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDS
 CREG CAF CES CDDHCEDF
 CDESOTMAT

Em, 07/12/11

r/p LES

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, junto ao Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de determinar o retorno das rondas das chamadas **carrocinhas** para recolher cachorros, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de impulsionar o Governo do Distrito Federal para incrementar ações visando o retorno das rondas das chamadas carrocinhas para recolher cachorros, no âmbito do Distrito Federal.

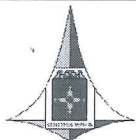
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4013/2011
Folha Nº 02 Paula

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amigosdolair@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

O objetivo desta indicação é procurar sensibilizar o Governo para adotar providências visando retirar estes animais das ruas, sejam eles gatos, cachorros, cavalos, vacas, cabras etc. Para se ter uma tênue idéia desta terrível assertiva é só observar nas ruas o tratamento inadequado que é dado aos cachorros abandonados.

Não é raro encontrarmos animais vagando pela cidade abandonados por seus donos, normalmente pessoas simples, humildes que o fizeram por não mais desejarem ficar com eles, por razões de ordem particular ou porque não dispunham de recursos para mantê-los, como alimentação e aplicação das indispensáveis vacinas.

Até então o Governo do Distrito Federal tem feito muito pouco sobre o tema. A justificativa para esta atitude é praticamente a mesma de sempre. Não tem dinheiro. Resultado, os animais estão doentes e abandonados à própria sorte nas ruas, principalmente nas Regiões Administrativas.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Dep. OLAIR FRANCISCO
PT do B

Getúlio

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000
Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 - Fax: 3348-8063